

Protocolo nº 2019021504.

Pregão Presencial nº 110/2019.

Órgão e/ou Entidade solicitante: Fundo Municipal de Administração.

Objeto licitado: Aquisição de refeições prontas, tipo marmitex padrão, destinadas aos servidores do município.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a Adjudicação é ato pelo qual a Administração atribui ao licitante vencedor o objeto da licitação;

Considerando que a Homologação é ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que cabe à autoridade competente a homologação diante da legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para a Administração;

Considerando que o artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 prevê que os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação serão juntados oportunamente no procedimento da licitação;

Considerando que o artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, prevê a deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.


ADJUDICO o objeto ao licitante, bem como **HOMOLOGO** o processo licitatório para que produza seus efeitos legais e administrativos:

EMPRESA: HELBER RIBEIRO MIRANDA – ME

CNPJ: 13.119.357/0001-35

DA COTA PRINCIPAL:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Refeição pronta, tipo marmitex padrão (redondo em alumínio), acompanhada de talheres (garfo e faca) e guardanapo, com no mínimo 700 g de alimento de acordo com cardápio padrão: arroz (300g); feijão (100g); guarnição de legumes de cenoura, vagem, chuchu e batata em cubos (100g); carne de 1ª qualidade sem gorduras e aponevroses que poderá ser carne bovina coxão mole em cubos ou filé de frango ou frango ao molho ou carne de porco (150g); e salada (50g). O cardápio deverá apresentar preparações variadas de modo a garantir boa aceitabilidade. Deverá ser feito rodízio (variação) entre as carnes, as massas, e as verduras a serem servidas, para que não haja repetições diárias do mesmo cardápio.	13.200	Unid.	R\$ 8,99	R\$ 118.668,00



COTA RESERVADA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Refeição pronta, tipo marmiteix padrão (redondo em alumínio), acompanhada de talheres (garfo e faca) e guardanapo, com no mínimo 700 g de alimento de acordo com cardápio padrão: arroz (300g); feijão (100g); guarnição de legumes de cenoura, vagem, chuchu e batata em cubos (100g); carne de 1ª qualidade sem gorduras e aponevroses que poderá ser carne bovina coxão mole em cubos ou file de frango ou frango ao molho ou carne de porco (150g); e salada (50g). O cardápio deverá apresentar preparações variadas de modo a garantir boa aceitabilidade. Deverá ser feito rodízio (variação) entre as carnes, as massas, e as verduras a serem servidas, para que não haja repetições diárias do mesmo cardápio.	4.400	Unid.	R\$ 8,99	R\$ 39.556,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 158.224,00 (Cento e cinquenta e oito mil e duzentos e vinte e quatro reais).

Catalão, 17 de Outubro de 2019


MUNICÍPIO DE CATALÃO – GO
CNPJ: 01.505.643/0001-50